



## **TERMO ADITIVO Nº 02/2024**

### **TERMO ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I E A EMPRESA NETWAY TELECOM LTDA - ME.**

O **CAMPUS REALENGO I DO COLÉGIO PEDRO II**, com sede na Bernardo de Vasconcelos, 941 – Realengo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21710-261, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.414.284/0003-74, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral **Eliza Lobato Melo Torres** nomeada pela Portaria nº 3.743, de 1º de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Recondução nº. 2609, de 19 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2022, inscrita no CPF nº 052.509.127-02 portador da matrícula funcional nº 1674044, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NETWAY TELECOM LTDA - ME.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.842.765/0001-20 sediado(a) na Estrada de Jacarepaguá, nº 7655, Sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.753-034, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Luiz Oliveira do Nascimento** portador da Cédula de Identidade RG nº 09771697-1, expedida pelo I.F.P., e do CPF nº 042.754.937-02, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23784.000121/2022-09** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 06/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/08/2024 a 01/08/2025**, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.1.2. **REAJUSTAR** os valores pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST em 1,96%, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2022, com vigência de valor a partir de 10/05/2024.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

- 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de **01/08/2024 a 01/08/2025**.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RESILIÇÃO**

3.1. O CONTRANTE, por motivos de conveniência da Administração, poderá promover a rescisão do presente contrato, mediante aviso formal de no mínimo 30 (trinta) dias antes da Rescisão, sem que gere qualquer tipo de indenização em prol do CONTRATADO.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.592,61** (mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 19.111,32** (dezenove mil cento e onze reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                          | QTD | VALOR MENSAL        | VALOR TOTAL ANUAL    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------|----------------------|
| 01    | Contratação de link dedicado para acesso à internet com velocidade mínima de 100Mbps para atender ao CREIR             | 12  | R\$ 796,305         | R\$ 9.555,66         |
| 01    | Contratação de link dedicado para acesso à internet com velocidade mínima de 100Mbps para atender ao Campus Realengo I | 12  | R\$ 796,305         | R\$ 9.555,66         |
| TOTAL |                                                                                                                        |     | <b>R\$ 1.592,61</b> | <b>R\$ 19.111,32</b> |

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: **155626/15201.**

Fonte de Recursos: **100.**

PTRES: **230438.**

Natureza de Despesa: **339040.00.**

PI: **B20RIF35TIN.**

Empenho: **63.**

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente  
 **ELIZA LOBATO MELO TORRES**  
Data: 09/07/2024 13:25:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELIZA LOBATO MELO TORRES**  
**DIRETORA GERAL**  
**CAMPUS REALENGO I**  
**COLÉGIO PEDRO II**

Documento assinado digitalmente  
 **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
Data: 09/07/2024 15:01:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FÁBIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
**NETWAY TELECOM LTDA - ME**

Documento assinado digitalmente  
 **KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOS**  
Data: 09/07/2024 14:31:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHA**  
**CAMPUS REALENGO I**

Nome:  
RG:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
 **TANIA PARAISO TELLES**  
Data: 09/07/2024 15:08:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHA**  
**NETWAY TELECOM LTDA - ME**

Nome:  
RG:  
CPF:

EDITAL Nº 328, DE 9 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10 /2022 torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

| Campus | Departamento                   | Disciplinas    | Formação                                                                                              | Nº de vagas |
|--------|--------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Araxá  | Departamento de Formação Geral | Língua Inglesa | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado | 01          |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme informações a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/selecao-de-professor-substituto/>. Período: de 09h do dia 12 de julho às 23h59m do dia 21 de julho de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

WESLEY RUAS SILVA

EDITAL Nº 329, DE 5 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Minas e Construção Civil do Campus Araxá do CEFET-MG, localizado na Avenida Ministro Olavo Drummond, 25 - CEP: 38.180.510 - Bairro São Geraldo - Araxá/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

| Habilitação                                                            | Titulação mínima exigida                                                                           | Regime de trabalho | Área/subárea Linhas específicas                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Graduação em Engenharia Civil                                          | Doutorado em Estruturas ou Geotecnia há pelo menos 2 (dois) anos                                   | 40h semanais       | Estruturas; Comportamento Mecânico; Fundações e Solos                                                                                                                |
| Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação | Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação Há pelo menos 2 (dois) anos | 40h semanais       | Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas e Instrumentação; Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do dia 12 de julho às 23h59m do dia 04 de agosto de 2024, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155626

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 23784.000121/2022-09.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 01/08/2025, nos termos do art. 57, II da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores pelo índice de serviços de telecomunicações - IST em 1,96%, conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 06/2022, com vigência de valor a partir de 10/05/2024. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.111,32. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2024).

CAMPUS REALENGO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155627

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23785.000618/2021-28.

Pregão. Nº 17/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II. Contratado: 42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/07/2024 a 10/07/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no item 17 do termo de referência, artigo 65, § 8º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no percentual de 4.819250%, referente a variação do ipca no período de novembro/22 a outubro/23.. Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.937,28. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 153173

Número do Contrato: 235/2019.

Nº Processo: 23034.030413/2018-64.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 12.221.915/0001-06 - 12.221.915 REINALDO GALVAO BELO ARAUJO. Objeto: A prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato nº 235/2019 por mais um período de 12 (doze) meses, ou até a contratação do novo serviço com a conclusão do certame licitatório em andamento, que substituirá este contrato, a partir de 03/07/2024 até 03/07/2025, em conformidade com o previsto no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula segunda do contrato original, e o acréscimo quantitativo no limite de 25%, do valor original atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, i, b da lei 8.666/93.. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.692,50. Data de Assinatura: 01/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

RESULTADO JULGAMENTO

O Coordenador de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC (UASG: 158156) torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que tinha por objeto aquisição de água mineral embalagem de 500ml e 20 litros, vasilhames de 20 litros e Botija e recarga de gás, conforme Edital e Anexos. Empresas vencedoras: AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA (CNPJ: 05.511.061/0001-37), Item 1, valor unitário R\$ 4,90; item 2, valor unitário R\$ 23,00; Item 4, valor unitário R\$ 153,00; Item 5, valor unitário R\$ 115,00; Item 9, valor unitário R\$ 10,00; Item 12, valor unitário R\$ 179,95; Item 20, valor unitário R\$ 10,00; Item 22, valor unitário R\$ 180,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 72.560,85. SABEL COMERCIO E DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 36.110.004/0001-70), Item 3, valor unitário R\$ 0,67; Item 6, valor unitário R\$ 4,99; Item 7, valor unitário R\$ 21,44; Item 8, valor unitário R\$ 0,63; Item 11, valor unitário R\$ 1,19; Item 18, valor unitário R\$ 0,65. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.950,00. J. DANTAS SILVA LTDA (CNPJ: 07.908.263/0001-42), Item 16, valor unitário R\$ 7,91; Item 17, valor unitário R\$ 23,80. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.970,80. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 93.481,65. Demais informações no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 111/IFAL, DE 10 DE JULHO DE 2024  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 102/2024/IFAL, DE 8 DE JULHO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do EDITAL Nº 110/IFAL, DE 09 DE JULHO DE 2024, publicado no DOU, edição nº 131, seção 03, pág. 41, de 10/07/2024, e decide retificar o Edital Nº 102/2024/IFAL, DE 08 DE JULHO DE 2024, com extrato publicado no DOU, edição nº 130, seção 03, pág. 35, de 09/07/2024, conforme a seguir:

No quadro das ofertas, do emprego, do regime de trabalho, da habilitação exigida e das vagas, onde se lê:

| OFERTA                   | EMPREGO/<br>REGIME DE<br>TRABALHO | ÁREA DO<br>PROCESSO<br>SELETIVO | EFETIVA/O<br>VINCULADA/O | PERÍODO DE AFASTAMENTO DO<br>EFETIVO VINCULADO | HABILITAÇÃO EXIGIDA NA POSSE   | VAGAS |     |         |                  |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-------|-----|---------|------------------|
|                          |                                   |                                 |                          |                                                |                                | A/C   | PcD | Negra/o | Total Disponível |
| 1                        | Professor Substituto EBT/ 40h     | Estruturas/ Construção Civil    | Siape 1186XXX            | 01/06/2024 a 01/06/2028                        | Graduação em Engenharia Civil. | 1 CI  | 0   | 0       | 1 CI             |
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS |                                   |                                 |                          |                                                |                                | 1     | 0   | -       | 1                |

